



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sérgio Petecão

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõem os arts. 55, III, e 56, II, da Constituição Federal, licença saúde, em 06/07/2022, conforme os seguintes documentos anexos: laudo de inspeção de saúde e Atestado Médico.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro licença saúde.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2022.

**Senador Sérgio Petecão
(PSD - AC)**

SF/22415.85514-40 (LexEdit)
|||||



CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR (A)

NOME SÉRGIO DE OLIVEIRA CUNHA	PARTIDO PSD	ESTADO AC
---	-----------------------	---------------------

	<input checked="" type="checkbox"/> X HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO
--	---

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
X TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE: 06/07/2022 01 (UM DIA)	X CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

Bruno Andrade Jess – CRM-DF 15019

Assinado eletronicamente

Ana Paula R. G. S. Mello, CRM-DF 15686

Assinado eletronicamente

Arnaldo Joaquim de Santana - CRM-DF 16175

Assinado eletronicamente

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I

DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art. 4º, § 4º

DECISÃO DA MESA

APROVADO REJEITADO

PRESIDENTE

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

3º Secretário

4º Secretário



**Hospital do Rim**

Rua Borges Lagoa, 960

Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP 04038-002

www.hrim.com.br

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que o Sr. Sérgio de Oliveira Cunha deverá afastar-se de suas atividades, nesta data, para tratamento por CID: N50.9.

São Paulo, 06 de Julho de 2022

Dr. Ronaldo Soares Maia (CRM 93440)

Dr. Ronaldo Soares Maia
Urologista
CRM 93440

380 – (02/14)

